



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisições parceladas de óleo lubrificante e correlatos diversos, destinados aos veículos e maquinas pesadas deste município.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina (5W 30 sintético).	Litro	135	46,83	6.322,05
2	Óleo Lubrificante para motor a Diesel (5W 30 sintético).	Litro	225	50,50	11.362,50
3	Óleo Lubrificante para motora Diesel (SW 15 40).	Balde c/20	40	562,67	22.506,80
4	Óleo lubrificante para caixa de macha 90	Balde c/20	65	595,00	38.675,00
5	Óleo lubrificante Hidráulico (THF11) para Maquinas.	Balde c/20	70	496,50	34.755,00
6	Óleo hidráulico para maquina W 30	Balde c201	17	661,00	11.237,00
7	Óleo hidráulico para maquina W 50	Balde c201	22	701,00	15.422,00
8	Graxa para lubrificar	Balde c/20	17	597,67	10.160,39
9	Aditivo Arla 32	Balde c/20	42	299,33	12.571,86
10	Óleo de freio DOT 3 500ml	Unid	18	63,33	1.139,94
11	Óleo de freio DOT 4 500ml	Unid	38	31,83	1.209,54
12	OLEO 68	Balde	39	237,67	9.269,13
13	OLEO 20W 50	Litro	135	135,83	18.337,05
14	OLEO 140	Balde	30	384,00	11.520,00
15	ADITIVO PARA MOTORES A GASOLINA	Litro	142	209,33	29.724,86
16	ADITIVO PARA MOTORES A DIESEL	Litro	142	35,67	5.065,14
17	OLEO 85 W 140	Balde	87	475,67	41.383,29
18	TRAPO 200GM	Unid	100	3,13	313,00
				Total	280.974,55

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 280.974,55.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o preço de referência seja alterado, o preço contratado será reajustado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Impresso por convidado em 25/01/2024 23:39. Validação: F10C1E4C7B8A D78E4CC8EA3418BF1E88

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Sertãozinho - PB, 14 de Fevereiro de 2023.



JOSENILDO FRANCISCO
Secretário(a)